SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 07/2010 ad referendum

Aprova *ad referendum* o Plano de Curso da Licenciatura em Química do Campus Vitória de Santo Antão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

•Processo nº 23054.002516/2010-52;

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar *ad referendum* o Plano de Curso da Licenciatura em Química do Campus Vitória de Santo Antão.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 28 de junho de 2010.

Cláudia da Silva Santos

Presidente do Conselho Superior em exercício